



[Handwritten signature]

Ata

Reunião: Reunião Ordinária Pública, número 13 do dia 5 de julho de 2023

===No dia 05 de julho do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram o Sr. Vice-Presidente **Martinho Manuel Casaca Azinheira** e os Senhores Vereadores, **Raquel Filipa Patricio Palmeiro, Tânia Maria Barradas Falcão e Helder José Lopes Sousa Sancho.**-----

=== Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**, coadjuvado pela Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Cristina Malheiro.**-----

Não estiveram presentes os Srs. Vereadores **Francisco António Garcia Rolo e Francisco António Martins dos Reis** que informaram da impossibilidade de estarem presentes na reunião por motivos de férias, tendo sido substituídos pela Sra. Vereadora **Tânia Maria Barradas Falcão** e pelo Sr. Vereador **Helder José Lopes Sousa Sancho**, pelo que ao abrigo da alínea c) do artigo 39º do RJAL aprovado em anexo da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado por unanimidade justificar as suas faltas.-----

Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária pública de 21 de junho de 2023, a qual após votação, foi aprovada por **maioria**, com a abstenção do Sr. Vereador **Helder José Lopes Sousa Sancho** e da Sra, Vereadora **Tânia Maria Barradas Falcão** dado que não estiveram presentes na referida reunião.-----

===Foi tomado conhecimento que, na presente data, as seguintes rubricas do Resumo Diário de Tesouraria do dia 4 de julho de 2023, tinham o seguinte valor: **Saldo** – Duzentos e cinquenta e um euros e oitenta e sete centimos; **Operações Orçamentais** -Três milhões, duzentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e um centimo; **Operações Não Orçamentais** - Duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos dezasseis euros e trinta e sete centimos. -----

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

=== Nenhum munícipe compareceu nesta reunião pública.-----

II ANTES DA ORDEM DO DIA

=== Nenhum dos presentes interveio neste ponto da ordem de trabalhos. -----



III ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
--PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
--PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----
--PONTÔ QUATRO: Deliberações Diversas;-----

1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

- === O Sr. Presidente da Câmara informou que: -----
- A) No dia 29 de junho assinou um acordo de pré-reforma com as funcionárias Adosinda Matos e Cecilia Rosalino e um contrato de trabalho com Patrícia Quina que ficará afeta ao Setor do Turismo; -----
 - B) No dia 29 de junho reuniu com a Sra. Dra. Ana Briosa, que vai assumir a Delegação de Saúde de Alter do Chão; -----
 - C) No dia 30 de junho participou na Assembleia Municipal, em Chança; -----
 - D) No dia 4 deslocou-se a Lisboa, onde assinou uma escritura para regularizar a aquisição de um terreno; -----
 - E) No dia 4 de junho reuniu na CIMAA em Portalegre, onde foi feita uma abordagem relativamente ao PRR. Foi discutida uma possível revisão que possa dar a possibilidade às Câmaras de apresentarem outro tipo de projetos para além dos que já estão selecionados. -----
 - F) Está pronto o Relatório da Feira de São Marcos e será entregue na próxima reunião de câmara; -----
 - G) Encontrar-se-á de férias de 12 a 14 de julho; -----

2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES

- === O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que: -----
- A) No dia 26 de junho participou numa reunião na Valnor sobre o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030); -----
 - B) No dia 28 de junho esteve em Monforte na 4ª Conferência "Terras do Borrego" promovida pelo Município de Sousel; -----
 - C) No dia 1 de julho esteve presente nas Comemorações do dia da Freguesia de Chancelaria; -----
 - D) A partir de 7 de julho terá início a monda química nas ruas do concelho; -----
- === A Sra. Vereadora da Câmara Municipal informou que: -----
- A) No dia 21 de junho reuniu com a nova Direção da Associação Desportiva de Alter; -----
 - B) No dia 28 de junho esteve presente na festa de Santos Populares organizada pelo Rancho Folclórico "As Ceifeiras"; -----



- C) No dia 30 reuniu com várias entidades a propósito das Jornadas Mundiais da Juventude e da receção do grupo de jovens vindos da Etiópia; -----
- D) No dia 1 de julho esteve presente nas Comemorações do Dia da Freguesia de Chancelaria; -----
- E) No dia 2 de julho esteve presente na final do evento " Portugal a Dançar"; -----
- F) Iniciaram-se no dia 3 de julho as férias de verão do Município que se irão prolongar até ao final do mês de agosto; -----
- G) No dia 3 começou a Campanha de Escavações com cerca de 25 voluntários; -----
- H) A Piscina Municipal entrou em funcionamento no dia 4 de julho e manterá o seu funcionamento até meados de setembro; -----

=== **O Sr. Vereador Helder Sancho** interveio: -----

- A) Declarando que: -----
" Vêm os membros do Partido Socialista manifestar o nosso pesar pelo falecimento do Professor Noel Roldão, natural da Freguesia de Seda, pessoa muito querida e estimada por todos. Partiu aos 49 anos de idade deixando mulher e dois filhos. O Noel pertenceu a várias Associações do Concelho entre elas, Associação Desportiva de Alter, Alterreal BTT e Um por todos e todos por Seda. -----
Paz à sua Alma." -----

=== **A Sra. Vereadora Tânia Falcão** interveio: -----

- A) Questionando se à semelhança da Feira de São Marcos também vai ser feito um relatório detalhado sobre o evento "Horse Economic Forum"; -----
O Sr. Presidente informou que será elaborado um relatório exaustivo que será discutido com a Companhia das Lezírias, profundos conhecedores da temática do Cavalo e parceiros do Município, e, a seu tempo será publicado e apresentado à Vereação. -----
- B) Questionando se o Município estaria representado em Ponte de Lima por algum membro do executivo; -
O Sr. Presidente informou que na Feira do Cavalo de Ponte de Lima o Município será representado pelo Sr. Vice-Presidente. -----
- C) Questionando se existe alguma programação cultural para o período de férias, para além das festas de verão; -----
A Sra. Vereadora Raquel Palmeiro informou que o Município não se quer sobrepor a eventos já programados, quer de Associações, quer das Freguesias do Concelho, Não faz sentido a Câmara estar a desenvolver atividades culturais que inviabilizem as pessoas de se poderem deslocar às referidas Festas de Verão. São 5 fins-de-semana consecutivos que se iniciam nas Festas de Alter Pedroso e terminam nas Festas da sede de Concelho. -----
- D) Questionando sobre a reunião em que o Sr. Presidente participou sobre o PRR, qual a perspectiva que tem sobre o seu aproveitamento para o Concelho; -----
O Sr. Presidente informou que o PRR tem áreas específicas para as quais os Município tem que apresentar projetos, o Município de Alter do Chão não herdou projetos do anterior executivo e ainda



neste âmbito acrescentou que o PRR, até ao momento, está muito pouco vocacionado para os Municípios. -----

Tudo o que foi possível foi candidatado e está-se a tentar alocar mais verbas do PRR, confiando que esta reorganização possa candidatar projetos que estejam em fase adiantada de execução. -----

- E) A propósito da saída da Técnica Superior Cecília Rosalino e a nomeação da Técnica Superior da área como Chefe de Gabinete, questionando se a Câmara pretende abrir algum concurso para o lugar. -----
Sobre o assunto o Sr. Presidente referiu que o Município não vai abrir concurso para substituição da Técnica Superior Cecília Rosalino, o Município tem uma Técnica Superior de História que ainda que esteja a desempenhar outro tipo de funções se irá desdobrar para assegurar o funcionamento do setor.-

3 - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação nº 203

3.1 - Processo nº 120/2023

Requerente: Enredos Eruditos, Lda.

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de certidão em como o imóvel sito no número 3, da Rua do Paço, em Alter do Chão, foi construído em data anterior ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2283/2023, datada de 16 de junho de 2023, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: "Relativamente ao solicitado pela Enredos Eruditos, Lda, com sede na Rua Beatriz Costa, 6, Loja D, Alfragide, e com referência ao prédio descrito na Conservatória do registo Predial de Alter do Chão, sob o número 1935 da Freguesia de Alter do Chão, e na matriz sob o número 2272, informo, e após me deslocar ao local, que a construção implantada no prédio sito na Rua do paço, 3 na Freguesia de Alter do Chão, é de data anterior ao RGEU (07 de agosto de 1951). -----
Mais informo, que a esta construção corresponde o número 3 (três) de polícia, da Rua do Paço, na Freguesia de Alter do Chão." -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 2324/2023, datada de 20 de junho de 2023, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o artigo n.º1935 e inscrito sob o artigo matricial urbano número 2272 da Freguesia de Alter do Chão, foi construído em data anterior ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas (7 de agosto de 1951). -----

Mais se propõe que o Sr. Presidente proceda à emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio corresponde ao número de polícia 3 (três) da Rua do Paço na Freguesia de Alter do Chão."-----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----



Deliberação nº 204

3.2 - Processo nº 124/2023

Requerente: Maria Antónia Pereira Martins Farinha Serrano

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de certidão em como o imóvel sito no número 1, da Travessa da República, da Freguesia de Chancelaria, foi construído em data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2355/2023, datada de 22 de junho de 2023, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: "Relativamente ao solicitado pela Senhora Maria Antonia Pereira Martins Farinha Serrano, residente na Rua Arquiteto Pedro Cid, 18, 2º Dtº, em Montemor-o-Novo, e com referência ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 1261 da Freguesia de Chancelaria, e na matriz sob o número 1613, informo, e após me deslocar ao local, que a construção implantada no prédio sito no arruamento denominado atualmente por Travessa da Republica, em Chança, é de data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (D.L. 445/91 de 20/11). -----

Mais informo, que a esta construção corresponde o número de polícia 1 (um) da Travessa da Republica, na Freguesia de Chancelaria." -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 2478/2023, datada de 28 de junho de 2023, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 1261 e inscrito sob o artigo matricial urbano número 1613 da Freguesia de Chancelaria, foi construído em data anterior a entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (Decreto-Lei nº 445/91 de 15 de Outubro). -----

Mais se propõe que o Sr. Presidente proceda à emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio corresponde ao número de polícia 1 (um) da Travessa da República na Freguesia de Chancelaria." -----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação nº 205

3.3 - Processo nº 126/2023

Requerente: Cabeça de Casal da Herança Benvinda Baptista da Fonseca Raimundo da Costa

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de certidão em como o imóvel sito nos números 6 -8, da Rua de Santarém, em Alter do Chão, foi construído em data anterior ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2344/2023, datada de 22 de junho de 2023, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: "Relativamente ao solicitado pelo Cabeça de Casal na Herança de Benvinda Baptista da Fonseca Raimundo Costa, com residência na Rua de Santarém, 6 e 8 em Alter do Chão, e com referência ao prédio descrito na Conservatória do registo Predial de Alter do Chão sob o número 1835 da Freguesia de Alter do Chão, e na matriz sob o número 1974, informo, e após me deslocar ao local que a



construção implantada no prédio sito na Rua de Santarém, 6 (seis) e 8 (oito), na Freguesia de Alter do Chão, é de data anterior ao RGEU (07 de Agosto de 1951). -----

Mais informo, que a esta construção corresponde os números de polícia 6 (seis) e 8 (oito), do arruamento denominado atualmente por Rua de Santarém, na Freguesia de Alter do Chão.” -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 2479/2023, datada de 28 de junho de 2023, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: “Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o artigo nº 1835 e inscrito sob o artigo matricial urbano número 1974 da Freguesia de Alter do Chão, foi construído em data anterior ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas (7 de agosto de 1951). -----

Mais se propõe que o Sr. Presidente proceda à emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio corresponde aos números de polícia 6 (seis) e 8 (oito) da Rua de Santarém na Freguesia de Alter do Chão.” -----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação nº 206

3.4 - Processo nº 128/2023

Requerente: Maria José Marques Correia Carrilho

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de certidão em como o imóvel sito no número 5, da Rua da Praça, na Freguesia de Seda, foi construído em data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2704/2023, datada de 26 de junho de 2023, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: “Relativamente ao solicitado pela Senhora Maria José Marques Correia Carrilho, residente na Rua do Sol Poente, 6/8, em Paredes, Alenquer, e com referência ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 540 da Freguesia de Seda, e na matriz sob o número 319, informo, e após me deslocar ao local, que a construção implantada no prédio sito na Rua da Praça, 5 na Freguesia de Seda, é de data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (D.L. 445/91 de 20/11). -----

Mais informo, que a esta construção corresponde o número 5 (cinco), da Rua da Praça, na Freguesia de Seda.” -

Consta do processo a seguinte informação n.º 2470/2023, datada de 28 de junho de 2023, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: “Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 540 e inscrito sob o artigo matricial urbano número 319 da Freguesia de Seda, foi construído em data anterior a entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (Decreto-Lei nº 445/91 de 15 de Outubro).-----

Mais se propõe que o Sr. Presidente proceda à emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio corresponde ao número de polícia 5 (cinco) da Rua da Praça na Freguesia de Seda.” -----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----



Deliberação nº 207

3.5 - Processo nº 130/2023

Requerente: Maria José Marques Correia Carrilho

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de certidão em como o imóvel sito no número 5, da Rua da Praça, na Freguesia de Seda, foi construído em data anterior à entrada em vigor Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares; -----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2401/2023, datada de 26 de junho de 2023, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: "Relativamente ao solicitado pela Senhora Maria José Marques Correia Carrilho, residente na Rua do Sol Poente, 6/8, em Paredes, Alenquer, e com referência ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 576 da Freguesia de Seda, e na matriz sob o número 809-P, informo e após me deslocar ao local, que a construção implantada no prédio sito na Rua da Praça na Freguesia de Seda, é de data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (D.L. 445/91 de 20/11). -----

Mais informo, que a entrada para este prédio é feita pelo número 5 (cinco) da Rua da Praça, na Freguesia de Seda, em virtude do mesmo se situar nas traseiras e sem acesso direto pela via pública." -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 2469/2023, datada de 28 de junho de 2023, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 576 e inscrito sob o artigo matricial urbano número 809-P da Freguesia de Seda, foi construído em data anterior a entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (Decreto-Lei nº 445/91 de 15 de Outubro). Mais se propõe que o Sr. Presidente proceda à emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio corresponde ao número de polícia 5 (cinco) da Rua da Praça na Freguesia de Seda."-----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação nº 208

3.6 - Processo nº 136/2023

Requerente: Maria Helena Martins Lopes David

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de certidão em como o imóvel sito no número 21, da Rua Nova, em Alter do Chão, foi construído em data anterior ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas; -----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2346/2023, datada de 22 de junho de 2023, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: "Relativamente ao solicitado pela Senhora Maria Helena Martins Lopes David, residente na Rua Nova, 23 em Alter do Chão e com referência ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 2917 da Freguesia de Alter do Chão, e na matriz sob o número 646, informo e após me deslocar ao local, que a construção implantada no prédio sito na Rua Nova 21, Freguesia de Alter do Chão, é data anterior ao RGEU (07 de Agosto de (1951). -----



Mais informo, que a esta construção corresponde o número de polícia 21 (vinte e um) da Rua Nova, na Freguesia de Alter do Chão.” -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 2476/2023, datada de 28 de junho de 2023, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: “Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o artigo nº 2917 e inscrito sob o artigo matricial urbano número 646 da Freguesia de Alter do Chão, foi construído em data anterior ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas (7 de agosto de 1951). -----

Mais se propõe que o Sr. Presidente proceda à emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio corresponde ao número de polícia 21 (vinte e um) da Rua de Nova na Freguesia de Alter do Chão.” -----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

4 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação nº 209

4.1 - Apreciação e eventual aprovação do cálculo de revisão de preços referente à Requalificação do Bairro Social de Cunheira, no valor de 97.404,10€ ao qual acresce o IVA; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2134, datada de 2 de junho de 2023, subscrita pelo Técnico Superior, Diogo Firmino: -----

“Respeita a presente informação técnica ao cálculo da Revisão de Preços Extraordinária e Provisória, da empreitada em assunto, da responsabilidade da empresa “Índice da Razão - Engenharia e Construção, Lda.” -----

A revisão efetuada respeita aos TRABALHOS NORMAIS, a saber: -----

- Trabalhos normais = 945 993,95
- Trabalhos normais realizados = 570 241,66€
- Trabalhos adicionais a preços de contrato = 0,00
- Trabalhos adicionais a preços novos = 0,00
- Trabalhos suprimidos = 0,00

O mês base para o cálculo da revisão é Março de 2020. -----

Os valores para revisão respeitam ao cronograma financeiro aprovado. -----

A fórmula de Revisão de Preços é a que se prevê no Caderno de Encargos, sendo ainda o cálculo baseado nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio de 2022. -----

Para a presente revisão de preços foi considerado o Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio de 2022, que estabelece um regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos, sendo o cálculo executado nos termos do n.º 3, alínea b) do artigo 3º, por forma a realizar a revisão de preços segundo a forma contratualmente estabelecida, com os coeficientes de atualização (Ct) resultantes dos respetivos cálculos multiplicados por um fator de compensação de 1,1. -----



O cálculo técnico, de que se junta documentação suficiente e justificativa, foi efetuado por recurso ao programa de cálculo informático "Sistema de Controlo de Empreitadas, da AIRC".

De acordo com o mesmo é devida à empresa adjudicatária a indemnização de 97 404,10 €, acrescido do respetivo IVA à taxa de 6%.

Em conclusão propõe-se a aprovação do presente cálculo por parte do órgão competente para a decisão de contratar (Executivo Municipal).

Após aprovação deverá ser remetido à contabilidade a fim de se proceder a cabimentação da verba."

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "Serve a presente informação para submeter à consideração superior a aprovação do cálculo de revisão de preços, referente à empreitada designada por "Requalificação do Bairro Social de Cunheira", adjudicada a firma Índice da Razão.

Considerando o valor da adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar é o Executivo Municipal, sendo que todos os atos dependentes deste órgão terão de ser submetidos à sua consideração de acordo com o previsto na alínea f) do n.º1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 29º do regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Considerando o atrás exposto propõe-se que o Sr.º Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de aprovação do presente cálculo de revisão de preços.

Deliberado por unanimidade aprovar o cálculo de revisão de preços referente à Requalificação do Bairro Social de Cunheira, no valor de 97.404,10€ ao qual acresce o IVA.

A Sra. Vereadora Tânia Falcão pediu informações sobre o decorrer do processo do Bairro Social de Cunheira. ---

O Sr. Presidente esclareceu que o projeto é antigo, ancorado e suportado financeiramente no anterior quadro comunitário que termina em novembro de 2023. ---

Acrescentou que as obras estão a decorrer a bom ritmo e tem esperança de conseguir concluir o projeto até ao final de novembro. ---

Deliberação nº 210

4.2 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de Amaro José Bragança Morais, para cancelamento da reserva de propriedade a favor do município de Alter do Chão do imóvel sito no Bairro Novo, nº49 em Cunheira;

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido para cancelamento da reserva de propriedade a favor do município de Alter do Chão do imóvel sito no Bairro Novo, nº49 em Cunheira, apresentado por Amaro José Bragança Morais.

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira: "Nos termos do Anexo R.8 - Regulamento de Alienação de Fogos Devolutos e Arrendados do Código Regulamentar, no seu artigo 5.º, alíneas b) e c) os prédios urbanos e suas frações são alienados com reserva de propriedade a favor do Município de Alter do Chão até ao pagamento total da dívida acresce a este facto que os prédios urbanos são igualmente alienados com um ónus de inalienabilidade que se manterá até 5 anos após o cancelamento da reserva de propriedade.



Nos termos da alínea p) da atrás referida disposição regulamentar " Cumpridas todas as obrigações assumidas pelo adquirente, a certidão comprovativa emitida pelos serviços municipais competentes é título suficiente para o cancelamento da cláusula de reserva de propriedade a favor do município junto da competente conservatória do registo predial." -----

Assim sendo deverá esse serviço informar se o requerente já liquidou o total da dívida previamente à submissão deste requerimento a deliberação do executivo municipal. -----

Consta igualmente do processo a seguinte informação do Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: "O Sr. Amaro José Bragança Morais já liquidou integralmente o valor, porque lhe foi vendido o imóvel sito no Bairro Novo, 49 em Cunheira." -----

Deliberado por unanimidade emitir a competente certidão a certificar que a totalidade da quantia em dívida está liquidada. -----

Deliberação nº 211

4.3 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de Augusto Vidinha da Costa para a possibilidade de doação voluntária, do prédio sito na Rua de Santa Catarina, nº 33, em Alter do Chão, ao Município; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido para a possibilidade de doação voluntária, do prédio sito na Rua de Santa Catarina, nº 33, em Alter do Chão, ao Município, apresentado por Augusto Vidinha da Costa.

Consta do processo a seguinte informação do Chefe Divisão, Francisco Parelho: "Sobre o assunto estes serviços têm a informar que o presente documento surgiu em resultado de uma notificação para proceder a obras de conservação no imóvel localizado na Rua de Santa Catarina n.º33 em Alter do Chão (foto em anexo). -----

Salvo melhor opinião e considerando a informação prestada pelo Sr. Augusto Vidinha da Costa e caso V.Ex.^a assim o entenda, poderá o município receber o imóvel e posteriormente por meios próprios proceder a limpeza e consolidações das empenas, para futuramente se equacionar um possível destino final." -----

Deliberado por unanimidade aceitar a doação do imóvel sito na Rua de Santa Catarina, nº 33 em Alter do Chão. -----

Deliberação nº 212

4.4 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de Hemetério Monteiro, para a aquisição de alguns exemplares do livro «Os Territórios de Ater do Chão - Uma Viagem no Tempo e na História». -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de apoio para a aquisição de alguns exemplares do livro «Os Territórios de Ater do Chão - Uma Viagem no Tempo e na História», apresentado por Hemetério Monteiro.---

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira: "Ao abrigo do disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 33º do RJAL compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município. -----

Ainda relativamente a este assunto chamo a atenção para o teor da deliberação nº326 de 21 de Dezembro de 2022 que prevê a aquisição de obras literárias num valor de 1.500,00 euros quando seja solicitado apoio para a sua edição. -----

Há que aguardar o envio da obra, conforme proposto pelo seu autor, para uma prévia análise do seu teor. -----



Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 1.500,00€, que se materializará na aquisição de livros. -----

Deliberação nº 213

4.5 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de cedência do Cine Teatro Municipal para realização de espetáculo / Concerto Solidário, pela Paróquia de Alter do Chão. -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de cedência do Cine Teatro Municipal para realização de um Espetáculo/Concerto Solidário, com o objetivo de angariar fundos para ajudar o grupo de jovens do concelho a participar nas Jornadas Mundiais da Juventude, apresentado pela Paróquia de Alter do Chão. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: "O Cineteatro de Alter do Chão, poderá ser cedido à Paróquia de Alter do Chão, nos termos do estipulado no artº. 4 do Anexo R.4 - Regulamento de Utilização e Funcionamento do Cineteatro. Deverá ter-se também em atenção sobre a possível isenção ou não do preço a cobrar pela referida utilização (art.º 6º. do referido Regulamento). -----

Deliberado por unanimidade ceder o Cine Teatro Municipal, de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. Mais foi deliberado que a cedência é isenta do pagamento previsto pela sua utilização. -----

Deliberação nº 214

4.6 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio à Realização do 28º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência, efetuado pela Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de apoio à Realização do 28º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência, que se irá realizar no dia 21 de outubro em Évora, sob o lema "A Inclusão é uma Luta de Todos", efetuado pela Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência. -----

Deliberado por maioria não atribuir o apoio solicitado por falta de enquadramento orçamental. Os Srs. Vereadores Tânia Falcão e Hélder Sancho abstiveram-se. -----

Deliberação nº 215

4.7 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de cedência do Cine Teatro Municipal, efetuada por Rita Bilé da Trindade; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de cedência do Cine Teatro Municipal para o dia 9 de julho. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: "O Cineteatro de Alter do Chão, poderá ser cedido à Srª. Rita Bilé, nos termos do estipulado no artº. 4 do Anexo R.4 - Regulamento de Utilização e Funcionamento do Cineteatro. Deverá ter-se também em atenção sobre a possível isenção total ou parcial ou não do preço a cobrar pela referida utilização (artº. 6º. do referido Regulamento), a qual importa em 500,00€." -----




Deliberado por unanimidade ceder o Cine Teatro Municipal, de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos e cobrar 250,00€ pela cedência do mesmo. -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram dez horas e vinte e cinco minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal


Francisco José Cordeiro Miranda

O Secretário


Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira